



EDITAL

Publicitação do início do procedimento - Projeto de Regulamento – Conselho Municipal de Turismo de Penacova.

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal, torna público que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Penacova, em reunião ordinária de 21 de setembro de 2023, e nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, se deu início ao procedimento para elaboração do Regulamento – Conselho Municipal de Turismo de Penacova.

- Os interessados podem constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova.
- As sugestões podem ser entregues no Balcão Único de Atendimento (BUA) durante o horário de atendimento, (9:00 às 17:00), através de *email* para geral@cm-penacova.pt, ou por correio postal a enviar para o endereço, Largo Alberto Leitão nº 5, 3360-341 Penacova, com a identificação do requerente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente Edital.

Como **responsável pela direção do procedimento** foi nomeado o Chefe de Divisão de Turismo e Cultura Dr. Miguel Gonçalves.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, nas sedes das freguesias, no átrio dos Paços do Concelho, no *site* do Município de Penacova (www.cm-penacova.pt).

Publique-se.

Penacova, 09 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Álvaro Coimbra)